APROVADO
VOTAÇÃO: M. Absoluta
Sala das Sessões 13/02/1997
Vereador
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 04/97

01-Às dezenove horas e trinta minutos do dia trinta e um de janeiro
02-de mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur
03-Oscar,1509., a Câmara Municipal realizou a sua 4ª Reunião Plenária
04-Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 4ª do período
05-legislativo de 1997-2000. Os trabalhos, presididos pelo Vereador
06-Pedro José Fozza e secretariados pelo Vereador Nestor Magom,
07-foram abertos na forma regimental.Compareceram à sessão os Vereado-
08-res Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Palharini
09-e Viviamor Fornari, da bancada do PMDB; Nestor Magom do PTB
10-e Erni João Zatti, do PFL. Não compareceram os Vereadores Francisco
11-Bernardo Mezzomo, do PFL; Francisco Artusi Neto, do PPB e José
12-Valdemir Braz Castro, do PDT. ATA: Foi aprovada por todos os
13-Vereadores presentes, a Ata nº 03/97, da sessão ordinária realizada
14-em 20.01.97. Na ocasião, o Ver. Concatto solicitou e teve seu
15-pedido aprovado no sentido de que "antes de votar a Ata que
16-fosse, através de uma comissão, para ouvir a fita durante a
17-semana para não prejudicar o andamento dos trabalhos, pois,
18-levaríamos mais de duas horas para tirarmos as dúvidas." GRANDE
19-EXPEDIENTE: O Ver. Magom usou da Tribuna para comentar a ausência
20-dos Vereaodres líderes do PFL, do PPB e do PDT ASSOCIANDO O
21-FATO à circustância ocorrida na sessão anterior e solicitou
22-medidas regimentais ao Presidente do Legislativo.Comunicou que
23-os Vereadores da situação ouviram a gravação da sessão e puderam
24-ratificar como corretas as atitudes assumidas pelo Ver. Presidente,
25-Pedro José Fozza.Defendeu o cumprimento das atribuições por
26-parte dos senhores Vereadores. O Vereador Zatti pronunciou-se
27-a respeito do pedido do Vereador Concatto dizendo que o pedido
28-não fora votado. Disse também que a emenda que apresentou na
29-sessão anterior não conferia com o registro da fita e afirmou
30-que se errar é humano, mais humano é reconhecer o erro. O Ver.
31-Concatto fez referências à saída do Plenário de colegas na sessão
32-anterior e elogiou o gesto do Ver. Zatti quanto ao reconhecimento
33-de o Presidente da Câmara estar com razão quanto ao adendo à
34-Ata daquela sessão. Opinou que é falta de consideração o não
35-comparecimento às sessões. Denunciou que o Senhor Jaci Migliavacca,
36-de Guaporé, está cobrando dos produtores rurais valores por

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

37-por serviços prestados, quando na Prefeitura o Senhor Migliavacca
38-é credor de aproximadamente R$ 50.000,00. Sugeriu uma sindicância
39-para averiguar esta situação junto aos produtores e na Prefeitura.
40-O Senhor Presidente aprovou a formação de uma comissão para
41-atender o pedido do Vereador Concatto. O Ver. Fornari ratificou
42-os registros feitos na Ata nº 02/97 e elogiou o Ver. Zatti pela
43-sua coerência de reconhecer o engano. COMUNICAÇÃO DE LÍDER:O
44-Vereador Magom ocupou o espaço e fez referências ao Vereador
45-Zatti, dizendo que o Poder Legislativo crescia pela ética do
46-colega Zatti, pela autenticidade assumida ante o conteúdo da
47-Ata nº 02/97. Reprovou a atitude dos Vereadores que se retiraram
48-do plenário por motivos não justificáveis e aplausíveis. O Ver.
49-Presidente comunicou que a Câmara está fazendo contenção de
50-despesas, e que, apesar de vários deslocamentos a vários lugares,
51-nenhuma diária foi extraída. ORDEM DO DIA: Foram apreciados
52-e aprovados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº
53-02/97: Inclui Programa de Promoção e Extensão Rural na Lei Munici-
54-pal nº 1451/96 - LDO - para o Exercício de 1997 e dá outras
55-providências. - Projeto de Lei nº 03/97: Define o Novo Perímetro
56-Urbano da Cidade de Serafina Corrêa e dá Outras Providências.
57-Projeto de Lei nº 04/97: Altera Dispositivos da Lei Municipal
58-nº 1122/91 - Código Tributário Municipal e dá Outras Providências.
59-Projeto de Lei nº 05/97: Autoriza o Poder Executivo a Permitir
60-Manutenção de Casa Edificada em Propriedade Municipal e dá Outras
61-Providências. A sessão foi encerrada na forma regimental. E,
62-de que, para constar, Antenor Fincatto, Secretário, "ad hoc",
63-lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo
64-Secretário da Casa. Câmara Municipal de Vereadores de Serafina
65-Corrêa, três de fevereiro de mil, novecentos e noventa e sete.

Pedro José Fozza
Presidente

Nestor Magom
Secretário

APROVADO

VOTAÇÃO: Unânime

Sala das Sessões 12/02/1997

Vereador — Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M EN D A/A DE N D O À A T A Nº 04, D E 31/01/1996

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câ ara Municipal, (Art. 62), apresento EMENDA/ADENDO à ATA Nº 04/97, de 31,01,1997:

Na alínea "30": mais humano é reconhecer o erro. Completou O Vereador ZATTI dizendo que Concordava com a ata 03/97 até a alínea 20, pois dali em diante não estava presente e não sabia o que havia sido tratado. Continua/...

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 13/02/1997.

VER.: Emi L. Zatti

PARTIDO: PFL.